



PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO DA ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL

| | | |
|--|--|---------------------------------|
| Processo nº: CP 01/2023 | Secretaria/Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação | |
| OSC: Escola de Educação Infantil Girassol | | CNPJ: 88.662.390.0001-06 |
| Objeto da Parceria: Implementação de Projeto de Melhoria na Qualidade do Sono e Bem-Estar de Bebês na Turma do Berçário A da Escola de Educação Infantil Girassol. | | |
| Instrumento: | Termo de Colaboração | Número: 015/2024 |
| | Termo de Fomento | Número: |
| Prazo de Execução: Maio de 2024 a Agosto de 2024. | | |
| Valor de repasse (Parcela única): R\$ 5.923,19 (Cinco mil novecentos e vinte e três reais e dezenove centavos). | | |

O presente parecer técnico visa analisar a prestação de contas apresentada pela Escola de Educação Infantil Girassol, referente ao projeto voltado para a melhoria das condições de sono e bem-estar dos bebês da turma do Berçário A, composta por crianças de 0 a 1 ano. O projeto teve como objetivo a substituição de berços e colchões em estado precário, visando oferecer um ambiente seguro e confortável, que propiciasse o desenvolvimento integral e saudável das crianças.



A) Do Cumprimento das Metas

De acordo com o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação, todas as metas estabelecidas foram integralmente cumpridas. A seguir, apresenta-se uma análise detalhada de cada meta:

Meta 01 – Aquisição de Mini Berços com Colchões

Meta: Aquisição de 13 mini berços com colchões apropriados, que atendam aos padrões de segurança e conforto, promovendo um ambiente adequado para o sono infantil.

Resultado: A meta foi atingida conforme o plano de trabalho. Os berços e colchões adquiridos estão em conformidade com os padrões de segurança e conforto recomendados, proporcionando condições mais adequadas para o descanso dos bebês.

Meta 02 – Instalação dos Mini Berços

Meta: Realizar a instalação dos mini berços nos espaços destinados ao Berçário A, garantindo uma distribuição que atenda à demanda.

Resultado: Os berços foram instalados em locais adequados, respeitando as necessidades da turma. A distribuição dos mini berços foi feita de maneira estratégica, de modo a garantir um ambiente arejado e organizado, proporcionando um espaço harmonioso para o descanso dos bebês.

Meta 03 – Monitoramento do Impacto e Manutenção:

Meta: Monitorar o impacto do projeto na qualidade do sono e bem-estar dos bebês, com ações de manutenção e higienização dos mini berços, assegurando a preservação das condições de limpeza e segurança.

Resultado: A qualidade do sono e o bem-estar dos bebês foram monitorados ao longo do projeto, sendo registradas melhorias significativas no comportamento e na tranquilidade das crianças. Foram implementadas rotinas de manutenção e higienização dos berços, contribuindo para a promoção de um ambiente seguro e saudável.

Diante disso, concluo que a parceria **cumpriu** satisfatoriamente todas as metas estabelecidas no plano ao longo do período de execução da parceria.



B) Resultados e Benefícios Alcançados

De acordo com a análise do cumprimento das metas, é possível elencar como resultado alcançado com a execução da parceria, os seguintes:

- Atendimento de 100 % do público alvo projetado no Plano de Trabalho.
- Conforme relatórios de execuções do objeto acostados junto às prestações de contas, foram possíveis às verificações da aplicação do repasse financeiro de acordo com o previsto no plano de aplicação do Plano de Trabalho.

A parceria firmada sob a Lei 13.019 teve um impacto positivo em diversas áreas.

Benefícios Alcançados

O projeto gerou benefícios concretos e significativos para o desenvolvimento e bem-estar dos bebês, conforme descrito abaixo:

- **Melhoria na qualidade do sono:** A substituição dos berços e colchões em estado precário resultou em uma melhora significativa na qualidade do sono dos bebês, refletindo diretamente no seu bem-estar físico e emocional.
- **Ambiente seguro e confortável:** A criação de um ambiente propício ao descanso, com materiais apropriados e higienizados, proporcionou maior tranquilidade e conforto, fatores essenciais para o desenvolvimento integral das crianças.
- **Promoção de boas práticas de sono:** A iniciativa contribuiu para o estabelecimento de boas práticas e rotinas saudáveis de sono, o que favorece o desenvolvimento de hábitos de descanso desde os primeiros meses de vida.

Análise Financeira

A análise financeira realizada pela Comissão de Monitoramento e Avaliação indicou que os valores foram utilizados conforme o orçamento aprovado, sendo aplicada a quantia total de R\$ 5.923,19 (cinco mil novecentos e vinte e três reais e dezenove centavos). Os documentos comprobatórios das despesas foram apresentados de acordo com o plano de trabalho, e não foram encontrados apontamentos ou irregularidades na execução financeira, demonstrando transparência e eficiência na utilização dos recursos públicos.



CONCLUSÃO


Com base nos resultados apresentados e nos benefícios alcançados, conclui-se que a Escola de Educação Infantil Girassol comprovou plenamente o alcance das metas estabelecidas no Termo de Colaboração. O projeto de substituição dos berços e colchões deteriorados gerou um impacto positivo na qualidade do sono e no bem-estar dos bebês da turma do Berçário A, proporcionando um ambiente mais adequado para seu desenvolvimento integral.

Diante do exposto, conclui-se que o objeto da parceria foi cumprido de forma integral. Todos os relatórios e documentos apresentados demonstram que as metas foram atingidas, sem quaisquer apontamentos na prestação de contas.

Sendo assim, recomenda-se a **aprovação da prestação de contas** referente ao Termo de Colaboração N° 015/2024, considerando os resultados expressivos alcançados e o impacto social positivo gerado pela parceria.

Encaminho esta manifestação conclusiva e os autos do respectivo processo administrativo ao administrador público, para julgamento e decisão final, em conformidade com o art. 72, § 1º, da Lei nº 13.019/2014.

Teutônia, 25 de outubro de 2024.



Henrique Alves de Carvalho
Gestor da Parceria